



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
GABINETE DO COMANDO GERAL

PORTARIA N.º 002-GCG, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Revalidação do Teste de Aptidão Física (TAF).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 4.570, de 14 de junho de 1984;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 35.660, de 16 de março de 2020, que estabelece procedimentos e regras para fins de prevenção da transmissão da COVID-19, a serem adotados no âmbito de competência do Poder Executivo do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 37.176 de 10 de novembro de 2021, que altera partes do Decreto Estadual 35.660 e consolida as normas estaduais destinadas à contenção do Coronavírus (SARS-CoV-2), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 37.360 de 03 de janeiro de 2022, que declara estado de calamidade pública no Estado do Maranhão, para fins de prevenção e enfrentamento ao Covid-19 (Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0), infecção causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2), e dá outras providências;

CONSIDERANDO a responsabilidade administrativa em adotar medidas de prevenção e combate ao avanço da pandemia, evitando grande aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO a Diretriz de Normatização para a aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) na Polícia Militar do Maranhão para cursos, estágios e promoção,

RESOLVE

Art. 1º Fica revalidado o Teste de Aptidão Física (TAF), até o dia 31 de dezembro de 2022, devendo ser repetido o padrão do último TAF, realizado para cursos, estágios e/ou promoção pelo policial militar.

§ 1º Caso o policial militar tenha obtido resultado INAPTO, em seu TAF anterior, a Comissão de Promoção de Oficiais (CPOPM), a Comissão de Promoção de Praças (CPPPM) ou a Diretoria de Ensino (DE) convocará o policial militar para a realização de uma nova avaliação física.

§ 2º O Comando da Corporação definirá a data para a realização desse teste em momento oportuno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel do Comando Geral em São Luís-MA, 07 de janeiro de 2022.



CEL QOPM PEDRO DE JESUS RIBEIRO DOS REIS
Comandante Geral da PMMA



Polícia Militar do Maranhão

185 Anos Promovendo Cidadania.



(boletim_eletronico_notas_dp_editar.php?ID=20220113164658)

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

A. TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO(S) DO GABINETE

1) ATO DO COMANDANTE GERAL

a) Portaria do Comandante Geral

(1) PORTARIA Nº 002/2022-GCG, de 07/01/2022

PORTARIA N.º 002-GCG, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Revalidação do Teste de Aptidão Física (TAF).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 4.570, de 14 de junho de 1984;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 35.660, de 16 de março de 2020, que estabelece procedimentos e regras para fins de prevenção da transmissão da COVID-19, a serem adotados no âmbito de competência do Poder Executivo do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 37.176 de 10 de novembro de 2021, que altera partes do Decreto Estadual 35.660 e consolida as normas estaduais destinadas à contenção do Coronavírus (SARS-CoV-2), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 37.360 de 03 de janeiro de 2022, que declara estado de calamidade pública no Estado do Maranhão, para fins de prevenção e enfrentamento ao Covid-19 (Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0), infecção causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2), e dá outras providências;

CONSIDERANDO a responsabilidade administrativa em adotar medidas de prevenção e combate ao avanço da pandemia, evitando grande aglomeração de pessoas;

MATRÍCULA(S) ANEXADA(S)

POSTO	QUADRO	MATRÍCULA	NOME	UPM CLASSIFICADA	PERÍODO
-------	--------	-----------	------	------------------	---------

NOTA Nº 20220113164658 - GCG

MOVIMENTAÇÃO

DATA	HORA	LOGIN	SITUAÇÃO	MOTIVO/DEVOLUÇÃO
13-01-2022	19:46:38	2º Ten QOAPM Julio Cesar Caetano da Silva (JULIO), Mat. 111815, do GCG	Criação de Nota Eletrônica - BG	
13-01-2022	19:59:31	2º Ten QOAPM Julio Cesar Caetano da Silva (JULIO), Mat. 111815, do GCG	Enviada para o Chefe Imediato	
17-01-2022	14:48:26	Ten Cel QOPM Jose Sabino Soares Pinheiro (SOARES), Mat. 80853, do GCG	Encaminhada para revisão da AjG	

ANEXO(S) DOC

NOME ARQUIVO	DATA INCLUSÃO	HORA DE INCLUSÃO	RESPONSÁVEL	EXCLUIR	ARQUIVO
portaria nº 002-2022-gcg.pdf	13/01/2022	19:55:43	2º Ten QOAPM Julio Cesar Caetano da Silva (JULIO), Mat. 111815, do GCG	 (boletim_eletronico_notas_dp_anexar_doc_excluir.php?ID=36957&funcao=chefeimediato)	 (boletim_eletronico_notas_dp_anexar_nº 002-2022-gcg.pdf)